



Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 29 de fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II – Nº 050
Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

DECRETOS MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.693/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando solicitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em Ofício 010/2016, de 17 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição aos representantes da Sociedade Civil, item 03 – Entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

03 – ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **JANAINA DAS GRAÇAS REIS**
Suplente: **MAURICEA ANTONIETA BORGES DE PAULA**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.666/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.699/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **GILMARA FERREIRA ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 31.196, cargo Professor, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.698/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **WEMERSON EUSTÁQUIO TRINDADE**, matrícula nº 31.146, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 03/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.697/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula nº 31.194, cargo Motorista, a contar de 22/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.696/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos



Diário Oficial Eletrônico

Município de Bom Sucesso – MG

Praça Benedito Valadares, 51 Centro -37.220-000

Bom Sucesso, 29 de fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II – Nº 050
Lei Municipal nº 3392/2014-20/08/2014

Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **GERALDA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, matrícula nº 31.187, cargo Professor, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.695/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“EFETIVA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MIRTES BOANERGES TEIXEIRA**, matrícula nº 31.186, cargo Professor, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.

DECRETO Nº 2.694/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Sucesso – MG e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivado(a) o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM**, matrícula nº 31.192, cargo Professor, a contar de 01/02/2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2016.